Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 140/2025

Requer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por intermédio de seu departamento competente, informações detalhadas sobre o funcionamento, a gestão, a destinação de recursos provenientes de emendas impositivas, a aquisição e distribuição de rações, bem como os mecanismos de fiscalização e controle do Banco de Rações, visando garantir a transparência e possibilitar a fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por intermédio de seu departamento competente, que sejam prestadas informações detalhadas sobre a gestão, execução orçamentária e funcionamento do Banco de Rações, com o objetivo de viabilizar a fiscalização e garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao programa.

Diante da importância do Banco de Rações para a proteção e o bem-estar animal no município, faz-se necessário esclarecer o *status* atual do programa, critérios de funcionamento, público-alvo e entidades beneficiadas, bem como a existência de normativas municipais que regulamentem sua operacionalização. Dessa forma, requer-se que sejam informadas quais são as regras vigentes que disciplinam a distribuição das rações, encaminhando-se, caso existam, cópias das leis, decretos ou portarias que instituem e regulamentam o programa.

No que concerne à execução orçamentária e financeira, requer-se a apresentação de um demonstrativo detalhado dos valores destinados ao Banco de Rações provenientes de emendas impositivas municipais, discriminando os valores aprovados, empenhados, liquidados e pagos, bem como esclarecendo eventuais montantes que ainda não foram aplicados e os motivos que impedem sua efetiva utilização. Ademais, solicita-se a informação sobre a previsão orçamentária para os próximos períodos e se há outras fontes de financiamento além das emendas impositivas.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3893-7378-B9CD-FC5D e informe o código 3893-7378-B9CD-FC5D

No que tange à aquisição e controle de estoque das rações, requer-se esclarecimento sobre o processo de aquisição das rações, informando-se se foi realizada licitação, quais foram os fornecedores contratados, prazos de entrega e critérios de qualidade exigidos, bem como encaminhando-se cópias dos contratos firmados e notas fiscais das compras efetuadas. Ademais, solicita-se relatório atualizado do estoque existente, incluindo quantidade armazenada, local de acondicionamento e prazo de validade das rações disponíveis.

Quanto à destinação e distribuição das rações, requer-se a relação das entidades, protetores independentes ou tutores cadastrados para receberem a ração, acompanhada dos critérios utilizados para a seleção dos beneficiários e a quantidade distribuída a cada um. Ainda, solicita-se esclarecimento sobre a periodicidade das entregas e a forma de registro da distribuição, informando se há assinatura de termos de recebimento ou outros mecanismos que garantam a rastreabilidade das doações efetuadas.

No que se refere à fiscalização e transparência, requer-se a apresentação de relatórios ou pareceres emitidos pelos órgãos municipais responsáveis pelo acompanhamento do programa, bem como informações sobre os mecanismos de controle adotados para evitar desvios, desperdícios ou destinação indevida das rações. Solicita-se, ainda, esclarecimento sobre a existência de canais de denúncia ou auditorias internas destinadas à verificação de eventuais irregularidades.

Caso o Banco de Rações não esteja operando plenamente ou apresente pendências na aquisição e distribuição das rações, requer-se justificativa oficial do Executivo Municipal, bem como a informação das medidas adotadas para a regularização do programa. No caso de não realização da compra das rações até o momento, solicita-se a identificação dos entraves administrativos e a previsão para sua efetivação.

Por fim, requer-se o envio de cópias dos documentos que fundamentam a operacionalização do Banco de Rações, incluindo leis, decretos, portarias, contratos de fornecimento, notas fiscais de compra e registros de entrega, bem como a indicação dos servidores responsáveis pela gestão do programa.

Diante da relevância da matéria para a proteção animal e a correta aplicação dos recursos públicos, solicita-se que as informações sejam prestadas de forma clara e objetiva, acompanhadas da documentação pertinente, dentro do prazo regimental estabelecido.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3893-7378-B9CD-FC5D e informe o código 3893-7378-B9CD-FC5D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3893-7378-B9CD-FC5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 18/02/2025 17:48:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3893-7378-B9CD-FC5D